



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024, PENTECOSTE/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Pentecostense, ao **Senhor JAIRO PEQUENO NETO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 04 de Novembro de 2024.



José Célio Campelo Rego
Vereador



JAIRO PEQUENO NETO

PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-MPCE



CONTACT

✉ jairopequenoneto@hotmail.com



PERFIL

Ingressou no Ministério Público do Estado do Ceará no ano de 2015 e atuou como Promotor de Justiça nas comarcas de Novo Oriente, Pentecoste e Caucaia, atualmente como titular da 2ª Promotoria de Justiça de Canindé, com atribuição na área criminal.



CARREIRA PROFISSIONAL

- Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR. 2008
- Aprovado no concurso de Delegado de Polícia, com curso de formação pela Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará (Aesp-CE)
- Especialista em Direito Penal e Processo Penal. 2018.
- Ex- Promotor de Novo Oriente. 2015-2016.
- Ex- Promotor de Pentecoste, General Sampaio e Apuiarés. 2017-2022.
- Ex- Promotor Criminal de Caucaia- respondendo. 2021-2024.
- Promotor Criminal de Canindé (atualmente).
- Ex- Promotor Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral. 2017-2022.
- Promotor Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral (atualmente).

- Homenageado com a medalha Martiniano de Alencar. 2018

- Homenageado pelo Exército Brasileiro. 2024